

DECRETO Nº 122/2015

DESIGNA A COMISSÃO COORDENADORA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA VAGAS TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º . Designa as Servidoras Municipais: **CLARICE RAUBER WEBER, LIZIANE KLEIN GAERTNER, LUCIANA NILSON, MARILUCI SORDI KLEIN e REGINA INES BRAND**, sob a presidência de MARILUCI SODRI KLEIN, comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL pela realização de Processos Seletivos para vagas temporárias da Secretaria de Educação.

Art. 2º . A Comissão Coordenadora supra tem sob sua responsabilidade as seguintes atribuições:
I – Deferimento e indeferimento das inscrições;
II – Elaboração e publicação do resultado final do Processo seletivo, e
III – Resolução dos casos omissos dos Editais (Processo Seletivo).

Art. 3º . Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 31 de Agosto de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/Agosto/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação